



**PORTARIA COREN-ES Nº 006/2021**

**Designa funcionários para compor a Comissão de Estudos Preliminares referentes à realização de Processo Seletivo para contratações temporárias no âmbito do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI, do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas de emprego público para o desenvolvimento das atividades administrativas do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a observância obrigatória aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no âmbito da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 1709/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/12/2020, baixam a seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para organizar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias de **03 (três) Auxiliares Administrativos, 02 (dois) Enfermeiros Fiscais e 01 (um) Advogado:**

- I. Luis Gustavo D'Alcantara Freire de Souza, matrícula nº 326;
- II. Juliana Harckbart Costa, matrícula nº 163;
- III. Jaqueline Fosse Coutinho, matrícula nº 030;
- IV. Vagner Piassi, matrícula nº 306;
- V. Levina Maria Barros Libório, matrícula nº 304;
- VI. Tatiana Passos Caetano, matrícula nº 356.

**Art. 2º** – A comissão deverá elaborar, no prazo de 20 (vinte) dias:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos;
- III. Termo de Referência;
- IV. Projeto Básico;
- V. Discriminação do Objeto.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de janeiro de 2021

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº 41445-ENF  
Conselheira Secretária

JFDS